

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAIC INTEGRAL

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007, e a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de **Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - PAIC INTEGRAL**, com o objetivo de compor o BANCO DE BOLSISTAS do referido programa, torna pública a seleção de profissional para atuar como formadores nos Eixos da Alfabetização, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, dos Anos Finais do Ensino Fundamental, de Literatura e Formação do Leitor e no de Gestão e Avaliação, nas áreas de Pedagogia, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Literatura, Artes e Cultura, Gestão e/ou Avaliação com o intuito de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores e gestores escolares, conforme estabelecido nesta Chamada Pública.

Na presente Chamada Pública, o(a) interessado(a) se inscreverá para o tipo de Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV, com o perfil profissional detalhado no **Anexo II**. Os candidatos selecionados farão parte do Banco de Bolsista do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – PAIC INTEGRAL, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa, conforme as necessidades de cada Eixo.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA PAIC INTEGRAL

1.1. O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL, da Secretaria da Educação do Estado, que anteriormente foi criado como PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC, validado pela Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007 e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objetivo principal a cooperação entre Governo do Estado e os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios cearenses. O programa estabelece como finalidade primordial o

apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil, na etapa inicial da Alfabetização e dos alunos do Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos alunos da rede pública de ensino, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

1.2 A Bolsa de Extensão Tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa, por meio da atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, de nível superior ou médio, com proficiência técnica e/ ou científica, com experiências em projetos e ações pedagógicas, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado e à implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, o refinamento dos materiais instrucionais e a promoção de formação em serviço dos técnicos e professores das redes municipais de ensino junto às equipes técnicas das Secretarias Municipais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. FORMADORES –Eixo de Alfabetização, Eixo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Eixo dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Eixo da Literatura e Formação do Leitor

Profissionais, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no MAISPAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

2.2. FORMADORES – Eixo de Gestão e Avaliação

Profissionais, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no MAISPAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE FORMADORES/BOLSISTAS MUNICIPAIS PAIC INTEGRAL

3.1. Do formador:

- a) Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal nas áreas de atuação do Eixo da Alfabetização, Eixo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Eixo dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Eixo da Literatura e Formação do Leitor e Eixo de Gestão e Avaliação no contexto do município de Banabuiú-CE;
- b) Corresponsabilizar-se com a equipe técnica da CREDE/SME pelas produções e envio matrizes dos materiais que serão usados nos encontros presenciais e no ambiente virtual dentro do prazo estipulado pela coordenação do Eixo;
- c) Participar integralmente de todas as ações promovidas pela coordenação da CREDE/SME, vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
- d) Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
- e) Ministras as formações municipais conforme calendário estabelecido pelos eixos, em alinhamento com a CREDE, através da Célula de Cooperação com os Municípios – CECOM 12 e com a Secretaria Municipal de Educação de Banabuiú;
- f) Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação junto aos professores;
- g) Participar da(s) formação(ões) na CREDE, sendo assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, responsabilizar-se por todo o material didático-pedagógico e a observância do atendimento logístico;
- h) Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, assinatura de contratos, dentre outros;
- i) Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
- j) Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas da CREDE/SME, sempre que necessário;
- l) Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total proposta para as formações;

- m) Inserir os relatórios referentes às formações realizadas durante o ano no sistema Bolsistas Online: www.bolsistaonline.seduc.ce.gov.br, nos prazos previamente estabelecidos;
- n) Realizar as formações nos locais para onde forem designados.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. **Primeira Etapa:** Avaliação do *Curriculum* e do Plano de trabalho, acordo com as diretrizes do PAIC INTEGRAL.

4.1.1. Os candidatos deverão entregar os documentos a seguir: Curriculum atualizado com as devidas comprovações e a proposta de Plano de Trabalho, conforme o roteiro apresentado no **Anexo V**, desta Chamada Pública;

4.1.2. Na avaliação do *Curriculum* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexo III**, desta Chamada Pública.

4.1.3 Na avaliação do Plano de Trabalho será considerada a coerência com os princípios e objetivos do PAIC INTEGRAL, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexo IV**, desta Chamada Pública.

4.2. **Segunda Etapa:** Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.

4.2.1 **Entrevista com o candidato:** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional e o nível de comprometimento para execução das ações desenvolvidas pelo Programa, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa PAIC INTEGRAL, conforme roteiro estabelecidos no **Anexo VII**. A entrevista será na sede da Biblioteca Municipal Aurení Santiago Lopes, localizada à Rua Demócrito Pinto, Centro - Banabuiú/CE, nos horários de **08h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min**.

4.2.2 O não comparecimento do candidato na hora marcada, sob quaisquer circunstâncias, implicará em eliminação do processo seletivo.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	15 (QUINZE) PONTOS
	Análise do Plano de Trabalho, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV	10 (DEZ) PONTOS
2ª	Entrevista com o candidato conforme critérios estabelecidos no Anexo VI.	25 (VINTE E CINCO) PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL		50 (CINQUENTA) PONTOS

Observação 1: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos, do total de 25 (vinte e cinco) pontos correspondentes à primeira etapa.

Observação 2: Para compor o Banco de Bolsista do Programa PAIC INTEGRAL, será considerado aprovado neste Processo de Seleção o(a) candidato(a) que obtiver a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos, do total de 50 (cinquenta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas, em dias úteis, no período de 20 a 21 de fevereiro, de 2025, por meio de documentação entregue pelo(a) candidato(a) na Secretaria Municipal de Banabuiú, localizada à Rua Irmã Tavares, 220- Centro - Banabuiú/CE, nos horários de **08h00min às 11h00min e de 14h00min às 16h00min.**

6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar tais documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, indicando o Eixo pretendido e a Área pretendida (vide modelo no **Anexo I** desta Chamada Pública);
- Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
- Curriculum Lattes;*

d) Declaração de experiência no magistério, no mínimo de 03 anos para os Eixos dos Anos Finais do Ensino Fundamental;

e) Comprovação de experiência profissional na área das Competências Socioemocionais;

6.3. Na **capa do envelope**, devem estar discriminadas as seguintes informações:

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL

Dados do Candidato:

NOME:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONES PARA CONTATO:

E-MAIL:

Dados da Função:

TIPO DE BOLSA PRETENDIDA: Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV

EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO:

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. Serão criadas comissões de seleção nos Municípios, formadas por servidores com lotação na mesma unidade territorial, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.

7.2. Todas as etapas desta Chamada Pública serão divulgadas no site do Município www.banabuiu.ce.gov.br e no paço da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a transparência do processo.

7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

7.4 Os casos eventuais não contemplados pela Chamada Pública serão analisados pela comissão da seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, no site do Município www.banabuiu.ce.gov.br e no paço da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a transparência do processo.

9. VIGÊNCIA DA SELEÇÃO, CONCESSÃO E RESCISÃO DE BOLSAS

9.1 O tempo mínimo de execução das bolsas será de (03) três meses para formador (a) municipal, podendo ser prorrogado pela SEDUC/CREDE, conforme limite máximo previsto em legislação (Art. 6º, da Lei 15.276/12), seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito dos Eixos do Programa PAIC INTEGRAL.

9.2 Em concordância com o Art.11º da Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, a SEDUC/CREDE poderá cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento por parte do bolsista, das obrigações constantes no Termo de Compromisso e/ou no Plano de Trabalho

9.3 Esta chamada pública tem a vigência de 01 (um) ano a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por igual período uma única vez.

10. CRONOGRAMA

Todos os resultados serão divulgados no site do Município www.banabuiu.ce.gov.br e no paço da Secretaria Municipal de Educação, conforme CRONOGRAMA abaixo:

CRONOGRAMA	
Primeira etapa	PERÍODO
Inscrições	20 a 21de fevereiro de 2025

Análise do Currículo <i>Lattes</i> e do Plano de Trabalho do(a) candidato(a).	24/02/2025 e 25/02/2025
Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa.	27/02/2025
Período para interposição de recursos da primeira etapa.	28/02/2025
Divulgação do Resultado Final da primeira etapa e a Divulgação de datas e horários das entrevistas dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa.	06/03/2025 e 07/03/2025
Segunda etapa	
Entrevista dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa	10/03/2025
Divulgação do resultado preliminar da segunda etapa.	11/03/2025
Período para interposição de recursos	12/03/2025
Divulgação do Resultado final	14/03/2025

11.DOS RECURSOS

11. 1 O (a) candidato poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora no prazo de 1 (um) dia útil contado a partir da data de divulgação do resultado da seleção na Secretaria Municipal de Educação.

11.2. O resultado final será divulgado no site do Município www.banabuiu.ce.gov.br e no paço da Secretaria Municipal de Educação, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos neste processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação de Banabuiú, no âmbito do Programa PAIC INTEGRAL.

12.2 Os casos não especificados nesta Chamada Pública serão analisados pela

Comissão de Seleção e as respostas divulgadas no site do Município www.banabuiu.ce.gov.br e no paço da Secretaria Municipal de Educação.

12.3 Os candidatos selecionados que, por necessidade e/ou vacância, forem convocados por esta Secretaria Municipal de Educação podem ser solicitados a atualizarem o Plano de Trabalho em relação às ações, tempo de execução destas e ao valor da bolsa.

12.4 Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação de Banabuiú, o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.

Banabuiú-CE, 19 de fevereiro de 2025.

Imaculada Conceição Silveira
Imaculada Conceição' Silveira
Secretária Municipal de Educação

Imaculda Conceição Silveira
Secretária de Educação
PORTARIA Nº 008/2025

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 001/ 2024

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME

COMPLETO: _____

CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONES PARA

CONTATO: _____

E-MAIL: _____

II- BOLSA PRETENDIDA

BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL IV

EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO (_____)

* ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA (_____)

_____, _____ de _____ de 2025

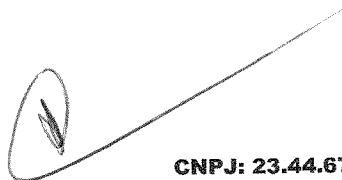
Assinatura do Candidato

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 001/ 2025

ANEXO II - DETALHAMENTO QUANTO À DESCRIÇÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

TIPO DE BOLSA	DESCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO *
Bolsa de Extensão Tecnológica a Nível IV	Profissionais, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no PAIC INTEGRAL e acompanhamento e avaliação da execução do programa.	R\$ 420,00

*Valor máximo destinado para dedicação de 32 horas semanais, podendo sofrer alterações, conforme necessidade de atualização do Plano de Trabalho.



CNPJ: 23.44.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

RUA IRMÃ TAVARES, 220 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000
FACEBOOK E INSTAGRAM: @SMEBANABUIU
EDUCACAO@BANABUIU.CE.GOV.BR

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 001/ 2025

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV		
TÍTULOS / PRODUÇÃO	Pontuação	Pontuação Máxima
Diploma de Doutorado na área da Educação e/ou afins.	3,0 por certificado	03 (três) pontos
Diploma de Mestre na área da Educação e/ou afins.	3,0 por certificado	03 (três) pontos
Diploma de Especialização na área da Educação e/ou afins.	1,5 por certificado	03 (três) pontos
Diploma de Graduação na área da Educação e/ou afins.	1,0 por certificado	1,0 (um) ponto
Cursos de qualificação correlatos à área de atuação para o tipo de nível de bolsa pretendido pelo(a) candidato(a), limitando-se a dois cursos, com carga horária mínima de 100 horas, nos últimos cinco anos.	1,0 por certificado	03 (três) pontos
Experiência profissional como formador e/ou consultor, nos últimos cinco anos.	1,0 por ano*	02 (dois) pontos
TOTAL		15 (quinze) pontos

*As declarações precisam estar assinadas no prazo máximo de seis meses.

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 001/ 2025

**ANEXO IV – CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
PROPOSTO PELO CANDIDATO**

ITEM	CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO
A	Atendimento aos objetivos do PAIC INTEGRAL na(s) área(s) proposta(s)	4 (quatro) pontos
B	Coerência com as metodologias que vem sendo desenvolvidas em cada área de atuação do Programa PAIC INTEGRAL	3 (três) pontos
C	Clareza, consistência, objetividade e condição de aplicabilidade	3 (três) pontos
Total da pontuação máxima obtida no Plano de Trabalho		10 (dez) pontos

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 001/ 2025

ANEXO V- ROTEIRO PARA PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 CANDIDATO

NOME COMPLETO: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONES PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

2. DADOS DO PLANO DE TRABALHO

2.1 TÍTULO: _____

2.2 BOLSA PRETENDIDA: _____

2.3 EIXO DE ATUAÇÃO: _____

2.4 PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO: _____

3. INTRODUÇÃO

4. OBJETIVOS

5. JUSTIFICATIVAS

6. METODOLOGIA

7. RESULTADOS ESPERADOS

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 001/ 2025

ANEXO VI – CRITÉRIOS PARA A ENTREVISTA

Na análise da entrevista serão atribuídas notas, de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA	
CRITÉRIOS	Pontuação MÁXIMA
Domínio de estratégias e metodologias acerca da orientação pedagógica e da formação de professores; Conhecimento dos documentos basilares do ensino fundamental de nove anos da Educação Básica, a nível nacional e estadual, no âmbito do Programa PAIC INTEGRAL.	10
Controle emocional para o exercício das funções de apoio pedagógico; Liderança, criatividade e comunicabilidade; Experiência profissional, a disponibilidade e o nível de comprometimento para execução das ações desenvolvidas pelo Programa PAIC INTEGRAL.	10
Capacidade de articulação entre sua formação acadêmica, alinhado ao Plano de Trabalho proposto (objetivos lançados, dos resultados esperados e das condições de aplicabilidade).	05
TOTAL	25 (vinte e cinco) pontos

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 001/ 2025

ANEXO VIII – QUADRO DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELO(A) CANDIDATO(A)

NOME: _____
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): _____
Nº DO CPF: _____ Nº DO RG: _____

Eixo e área do Programa PAIC INTEGRAL o qual quer está concorrendo:

() Ensino Fundamental Anos Finais (Área: _____)

ETAPAS DA SELEÇÃO	NOTAS OBTIDAS PELO CANDIDATO (A)
Currículo (até 15 pontos)	
Análise do Plano de Trabalho (até 10 pontos)	
Entrevista (até 25 pontos)	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	

Assinatura de um Membro da Comissão: _____

